

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015090088941

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 05/11/2018

Hora: 09:15

Portaria nº 1409/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 369.802.690-20, matrícula 56181, cargo de Operador de Maquinas, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 19/10/2018, inativado conforme Portaria nº 562/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.378,22**, distribuídos da seguinte forma: **MARA REGINA MELGAR DA SILVA**, CPF 009.246.060-70, cônjuge, a contar de 19/10/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.378,22.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 05/11/2018.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.